



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 127/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva e o assessor de gabinete Luiz Henrique Martins a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Cumprimento de duas agendas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais nos dias 24 e 25 e no dia 26 agenda na Cidade Administrativa. No dia 27 cumprirá uma agenda na Secretaria de Estado de Saúde, com previsão de saída dia 24/11/2020 às 5h e de retorno para o dia 27/11/2020 às 17h, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias totalizando R\$4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente